**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_62\_\_\_\_\_\_ / 2020.**

**CONSIDERANDO**, que compete a Câmara Municipal fiscalizar e controlar os atos do Executivo;

**CONSIDERANDO**, a Ratificação de Dispensa de Licitação, referente ao Processo Administrativo nº 6.262/20, publicado no Diário Oficial do Município de Itaquaquecetuba dizendo que: “Estando em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICO a presente dispensa de licitação, nos termos disposto no artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, para contratação da empresa TECNOPORT SERVIÇOS GERAIS EIRELI, para execução de serviços de faxina, sanidade e sustentação das condições salubres, com o fornecimento de saneantes, materiais e equipamentos, nos equipamentos públicos de saúde do Município, devido à pandemia pelo COVID-19, pelo período de 06 (seis) meses, no valor de R$ 1.518.413,28. Mamoru Nakashima – Prefeito Municipal Itaquaquecetuba”.

Destarte é essencial o presente requerimento, para que Itaquaquecetuba cumpra com o direito de ter as informações transparentes, cumpra com a lei de acesso a informação e com o regimento interno e venha sanar qualquer dúvida neste sentido.

Requerimento nº 62/2020 – fls. 02

Pelos motivos acima expostos:

**REQUEIRO À MESA**, obedecendo às formalidades regimentais, que seja oficiado Excelentíssimo Senhor Mamoru Nakashima, Prefeito Municipal de Itaquaquecetuba, para que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

* Quais materiais específicos e quantidade, a empresa TECNOPORT SERVIÇOS GERAIS EIRELI forneceu para a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba?
* Estes materiais já foram distribuídos?
* Caso a resposta seja positiva, onde foram distribuídos? Caso a resposta seja negativa, onde serão distribuídos?

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 01 de junho de 2020.

**ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**

Vereador